

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva - Rua Pedro Cavalcante, 156 CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela/AL. – E-mail <u>camaratvilela@gmail.com</u> CNPJ: 24.183.188/0001-19 - Telefone: (082) 3543-1405

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, no uso das atribuições

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial na Câmara Municipal de Teotônio Vilela pelo falecimento do Senhor Fausto Vilela, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Teotônio Vilela, como servidor da Usina Reunidas Seresta.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teotônio Vilela, 25 de setembro de 2019.

Edelson Santiagodie Almeide